



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 013/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

**Dispõe sobre Exoneração da Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal "SÃO JUDAS TADEU" do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, e a Lei Complementar, Nº 422/2005, de 10 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR**, a partir desta data **29 DE DEZEMBRO DE 2023** do cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal "SÃO JUDAS TADEU" a senhora **CAROLINA ANDREZA BELUSSI MOURA**, matrícula nº. 5092-1, servidora efetiva no cargo de PROFESSORA PEDAGOGICA lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Esperidião/MT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 08 de janeiro de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br